



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à  
Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvido o parecer da Direcção dos Serviço de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Veng Chai, de 25 de Abril de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 346/E291/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Abril de 2014:

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública responde, através de ofícios-circulares e ofícios, as consultas dos Serviços Públicos e trabalhadores da Função Pública, incluindo informar os Serviços sobre o cumprimento do critério uniforme para as situações de ausência das chefias funcionais e do pessoal de secretariado.

Os Serviços de Saúde têm cumprido o parecer do SAFP no tratamento da questão da remuneração acessória durante os períodos de ausência das chefias funcionais e do pessoal de secretariado, e têm atribuído a respectiva remuneração acessória desde 26 de Março de 2008.

Além disso, relativamente à questão da retroactividade da remuneração acessória referente ao período compreendido entre 1 de Setembro de 2001 e 25 de Março de 2008, os Serviços competentes vão continuar a fazer o respectivo acompanhamento.

17 de Julho de 2014.

O Director dos SAFP,

Intérprete-Tradutora: Leong Wai Fan  
Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira

José Chu